ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1796 de 07 de dezembro de 1995.

"Outorga Título de Cidadania Luzianense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de cidadão Luzianense, ao Senhor MANOEL GAMA DE NAVA LIMA.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue pela Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1° Secretário

AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO - 2° Secretário

NMB/rfl